


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 DIRETORIA NACIONAL DE HABITACAO

NOME: JOSE SANTANA NETO



DOC. IDENTIDADE / CARG. EMISSOR / UF  
348574 BSE MA

CPF: 149.195.083-87      DATA NASCIMENTO: 15/04/1960

FILIAÇÃO  
SEBASTIAO JOSE DE SANTANA  
ANA MARIA HEINICH DE PAULA SANTANA

PERMISSÃO: [ ]      (CC) [ ]      (DT. HAB.) [ ]

Nº REGISTRO: 00112954E28      VALIDADE: 24/07/2024      1ª HABITAÇÃO: 16/10/1978

OBSERVAÇÕES  
 Ppto para Transporte Remunerado

*Jose Santana Neto*

LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO      DATA EMISSÃO: 17/07/2015

*João Luiz Nunes*  
 ANTONIO DE JOAQUIM LUIZ NUNES  
 Diretor Geral - Dactem / MA  
 ASSINATURA DO TITULAR

84594020086  
 12030455277

DIRETORIA NACIONAL DE HABITACAO

VÁLIDA EM TODOS  
 OS TERCIÓRIOS NACIONAIS  
 1105497681

PREMIUM PLASTIFICAR  
 1105497681

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 fiel do original que me foi enviado  
 Em: 15/07/19  
 Marcia de Almeida Silva  
 Presidente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
FRENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
DORSO

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
965477673

PROIBIDO PLASTIFICAR  
965477673

NOME  
FERNANDO SANTOS SANTANA

DOC. IDENTIDADE / CRD. EMISSOR / UF  
161214932 SSP MA

CPF  
829.571.693-04

DATA NASCIMENTO  
03/08/1980

FILIAÇÃO  
JOSE SANTANA NETO  
JOANILCE DOS SANTOS SANTANA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
00375492365

VALIDADE  
21/08/2029

1ª HABILITAÇÃO  
04/09/1998

OBSERVAÇÕES

*Fernando S. Santana*

LOCAL  
SÃO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO  
04/09/2014

*Marco André Campos da Silva*  
MARCOS A. C. S. DA SILVA  
DELEGADO GERAL - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

90083647658  
MA028137930

CONTIENE COM O ORIGINAL  
Foi feita esta fotocópia e reprodução  
Em 15/07/19  
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, JOSE SANTANA NETO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, Empresário, natural de Lima Campos-MA, nascido em 15 de Abril de 1960, portador do R.G. nº 348.574 SSP-MA e CPF nº 149.195.083-87, residente e domiciliado à Rua 11, quadra 18, Casa nº18 - Conjunto Angelim, Cep: 65.076-240 São Luis - MA e JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 15 de Fevereiro de 1970, portador do RG nº 929678 SSP-MA e CPF nº 336.894.073-20, residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara, Nº250- São Cristovão, São Luis-MA, Cep: 65.055-510, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **TRATORPEÇAS - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2003.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede à Av. Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4 - Jardim São Cristovão, São Luis-MA Cep: 65.051-070.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social o de **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E TRATORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios conforme abaixo:

NOME	PERCENTUAL	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOSE SANTANA NETO	80%	80.000	80.000,00
JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO	20%	20.000	20.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

**PARAGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** O prazo de duração da sociedade empresarial será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SETIMA:** Administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE SANTANA NETO, que terá todos os poderes e atribuições de que representará a sociedade, ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, e fará uso e emprego da firma separadamente, para assuntos de interesses da sociedade, com a proibição de seu uso e emprego, em avais, fianças, endossos, ou qualquer outras emissões em favor de terceiros, alheias aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15 07 19  
15

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO  
DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

**CLAUSULA NONA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**CLASULA DÉCIMA:** A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil e ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, entretanto, a critério dos sócios, serem destinados à formação de reservas ou serem compensados em exercícios futuros.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Na hipótese da clausula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da lei nº 10.406, de 2002.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. Todas as deliberações da sociedade, inclusive a orientação de negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação em outro tipo de sociedade, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação majoritária dos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administradora terá direito a um "pró-labore", que será fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de São Luis, capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e data, para fins previsto em Lei.

São Luis, 25 de janeiro de 2005.

*Jose Santana Neto*  
JOSE SANTANA NETO

*Jose Ribamar C. Filho*  
JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO

**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/02/2005  
SOB O NÚMERO: 21290373534  
Protocolo: 05/004534-2

THATORPEÇAS - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

*Jh*  
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL

15 07 19

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**  
**"TRATORPEÇAS - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **JOSE SANTANA NETO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, Empresário, natural de Lima Campos - MA, nascido em 15 de Abril de 1960, portador do R.G. nº 348574 SSP-MA e CPF nº 149.195.083-87, residente e domiciliado à Rua 11, quadra 18, casa 18 - Conjunto Angelim, Cep: 65.076-240 São Luis-MA e **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luis -MA, nascido em 15 de fevereiro de 1970, portador do Rg nº 929678 SSP-MA e CPF nº 336.894.073-20, residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara, Nº 250 - São Cristóvão, São Luis-MA, Cep:65.055-510, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada "**TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME**", estabelecida à Av. Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4 - Jardim São Cristovão, São Luis - MA, Cep: 65.051-070, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200573834 por despacho do dia 10/02/2005, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.212.925/0001-45, resolvem em comum acordo alterar o referido documento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica neste ato alterada a cláusula Sétima do Contrato de Constituição, passando a ter a seguinte redação; administração da sociedade que será exercida pelos sócios **JOSE SANTANA NETO** e **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, que terão todos os poderes e atribuições de que representarão a sociedade, ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, e fará uso e emprego da firma separadamente, para assuntos de interesses da sociedade, com a proibição de seu uso e emprego, em avais, fianças, endossos, ou qualquer outras emissões em favor de terceiros, alheias aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente Instrumento Particular, permanecem em pleno vigor.

*Alvaro*

*Jose Neto*

*[Handwritten signatures and stamps]*

15/07/19

ERE COM O ORIGINAL

E, pôr se acharem os referidos acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03(três) vias de igual teor e data, para fins previsto em Lei.

São Luis, 07 de Junho de 2005.

*Jose Santana Neto*

JOSE SANTANA NETO

*Jose Ribamar Carvalho Filho*

JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO



CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em: 15/07/05  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente da Junta Com. Mat. 0000506

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:  
**TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA -ME**  
NIRE nº 21200573834 e CNPJ/MF nº  
07.212.925/0001-45

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, as partes, a saber:

**. JOSE SANTANA NETO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em Lima Campos -MA no dia 15/04/1960, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública MA, sob nº 348574 e no CPF n. 149.195.083-87; residente e domiciliado, na Rua 11, Quadra 18, nº 18 Conjunto Angelim, CEP 65076-240 - São Luis-MA; e

**. JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**; brasileiro, nascido em São Luis-MA no dia 15/02/1970, Casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública -MA sob nº 929.678 e no CPF n. 336.894.073-20 residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara, nº 501, São Cristóvão, CEP: 65055-000 - São Luis-MA.

Únicos sócios da Sociedade Ltda denominada de Tratorpeças Comercio e Transportes LTDA - ME, com sede e domicilio em São Luis-MA Av. Guajajaras, 580, Área A, Lote 4 Jardim São Cristóvão CEP: 65051-070 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21200573834 em 10/02/2005 e CNPJ Nº 07.212.925/0001-45, resolvem de pleno e comum acordo alterar, pela 1ª vez seu Contrato de Constituição, conforme a seguir:

#### Cláusula 1ª - DA ALIENAÇÃO DAS COTAS

1.1- Pelo presente instrumento e regular forma de direito, o sócio cotista **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO** anteriormente qualificado, resolve vender, como de fato vende, suas 20.000 (vinte mil) cotas do Capital Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), retirando-se da Sociedade, transferindo as para os sócios a saber, que por sua vez aceitam comprá-las:

a) 10.000,00 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) vendidas e transferias para o sócio cotista **JOSE SANTANA NETO** acima qualificado; e

b) 10.000,00 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) vendidas e transferias para o sócio cotista que ingressa: Sr. **FERNANDO SANTOS SANTANA** brasileiro, nascido em São Luis-MA no dia 03/08/1980. Casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública -MA sob nº 16121493-2 e no CPF n. 829.571.693-04 residente e domiciliado à Rua Itaparica Bloco-6, Apto. 304 Cohama, São Luis-MA CEP: 65074-115;

*Santana*  
*Santos*

*[Handwritten signatures]*

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em: 10/07/19  
Mércia de SOUSA SILVA  
Presidente da CPE Mat. 0000506

**1.2-** O sócio retirante, **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, na qualidade de cedente, confessa já haver recebido, em dinheiro, o pagamento integral da quantia de R\$ 20.600,00 (vinte mil reais) paga pelos cessionários **JOSE SANTANA NETO E FERNANDO SANTOS SANTANA** pelo que dá a esta, plena, geral e irrevogável quitação da quantia recebida, para nada mais reclamar sobre qualquer título, em juízo ou fora dele.

**1.3-** Com sua saída da Sociedade, o sócio retirante, **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, declara cumpridos e satisfeitos todos os seus direitos, e passa a ficar livre e desembaraçado de quaisquer obrigações para com a Sociedade, inclusive débitos fiscais, trabalhistas, financeiros bancários e outras que por ventura venham a surgir em decorrência de fatos passados e ou futuros, e dão entre si, sócia retirante e Sociedade, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação a todos os direitos e obrigações.

**1.4 -** Em consequência da presente alteração, a Clausula 5ª do Contrato Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

"**Cláusula 5ª** - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em 10/02/2005 em moda corrente do país, assim distribuídas:

SÓCIAS	Nº de cotas	%	Unit R\$	Total R\$
<b>JOSE SANTANA NETO</b>	90.000	90	1,00	90.000,00
<b>FERNANDO SANTOS SANTANA</b>	10.000	10	1,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>1,00</b>	<b>100.000,00</b>

#### Cláusula 2ª - DA ADMINISTRAÇÃO

Fica alterada a Cláusula 6ª do Contrato Social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

"**Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO** : A administração da sociedade será exercida individualmente e exclusivamente pelo sócio: **JOSE SANTANA NETO**, qualificada neste instrumento, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo: assinar contratos de créditos, financiamentos, investimentos, e outros contratos em geral, contratos de abertura de contas bancárias, assinar os respectivos cheques, movimentar as contas correntes, outorgar procurações, ou seja, tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade."

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 Fiel do original que me foi exibido  
 Em: 13 / 07 / 19  
 Mécia de Sousa Silva  
 Presidente da IPI Mat. 0000506



**Cláusula 3ª - do FORO**

O Foro da Comarca de São Luís - MA é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões decorrentes do presente Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 4ª - DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**4.1** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do Contrato de Constituição que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento de Alteração Contratual.

**4.2** - Em consequência da presente alteração, o Contrato Social Consolidado da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE:  
**TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME**, NIRE nº **21200573834** CNPJ/MF nº **07.212.925/0001-45**

O presente Instrumento representa a consolidação do Contrato Social da Sociedade Ltda "**TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME**" reti-ratificando e agregando o Contrato Social de Constituição e sua Alteração Contratual:

**SÓCIAS QUOTISTAS:**

. **JOSE SANTANA NETO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em Lima Campos -MA no dia 15/04/1960, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública MA, sob nº 348.574 e no CPF n. 149.195.083-87 residente e domiciliado, na Rua 11, Quadra 18, nº 18 Conjunto Angelim, CEP 65076-240 - São Luis-MA; e

. **FERNANDO SANTOS SANTANA** brasileiro, nascido em São Luis-MA no dia 03/08/1980, Casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública -MA sob nº 16121493-2 e no CPF n. 829.571.693-04, residente e domiciliado à Rua Itaparica Bloco-6, Apto. 304 Cohama, São Luis-MA CEP: 65074-115;

**Cláusula 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

Nome Empresarial: "**TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME**".

Sede e Domicílio: "**Av. Guajajaras, 580, Área A, Lote 4 - Jardim São Cristóvão - São Luis-MA CEP: 65051-070**"

*Santana*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 Fiel do original que me foi exibido  
 Em: 15/07/19  
 Mécia de Sousa Silva  
 Presidente da Câmara Mat. 0000506

*[Handwritten signatures and initials]*

*Santana*  
*[Handwritten signature]*

**Parágrafo 1º:** a sociedade terá o nome de fantasia: "TRATORPEÇAS".

**Parágrafo 2º:** a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### Cláusula 2ª - DO OBJETO SOCIAL

Objeto social: Comércio Varejista de Peças e acessórios para veículos, automotores e tratores; Transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal, interestadual e internacional.

#### Cláusula 3ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

Prazo de duração: indeterminado.

#### Cláusula 4ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado a cada 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

#### Cláusula 5ª - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

SÓCIAS	Nº de cotas	%	Unit R\$	Total R\$
JOSE SANTANA NETO	90.000	90	1,00	90.000,00
FERNANDO SANTOS SANTANA	10.000	10	1,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>1,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Parágrafo 1º:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização o capital social.

**Parágrafo 2º:** as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 Fiel do original que me foi exibido  
 Em: 15/05/14  
 Mécia de Sousa Silva  
 Presidente da COPA - 0000506

**Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida individualmente e exclusivamente pelo sócio: **JOSE SANTANA NETO**, qualificado neste instrumento; cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo: assinar contratos de créditos, financiamentos, investimentos, e outros contratos em geral, contratos de abertura de contas bancárias, assinar os respectivos cheques, movimentar as contas correntes, outorgar procurações, ou seja, tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade.

**Parágrafo único:** fica expressamente vedado aos sócios uso do nome empresarial da sociedade em avais, fianças, hipotecas, e outras obrigações e negócios alheios aos interesses da sociedade.

**Cláusula 7ª - DA RETIRADA / PRO-LABORE**

O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo e a qualquer tempo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**Cláusula 8ª - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para alteração do presente contrato, exclusão ou admissão de sócio(s), ou qualquer outra alteração permitida por Lei, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do Capital Social.

**Cláusula 9ª - DA RETIRADA E/OU FALECIMENTO DE SÓCIO(S)**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO LEGAL**

De acordo com o art. 1.011, § 1º do CC, o sócio administrador da sociedade: **JOSE SANTANA NETO**, identificado e qualificado neste instrumento declara, sob as penas da Lei, que não está respondendo por qualquer processo jurídico, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer

*Jose Santana Neto*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 Fiel do original que me foi exibido  
 Em: 13/05/14  
 Mergia de Sousa Silva  
 Presidente do IRL Mat. 0000506

*[Signature]*

*Santana Neto*

atividades empresariais e mercantis, estando livre e desembaraçado de qualquer ônus, e atende ao disposto no art. 10 da Instrução Normativa nº 29, do Diretor do Departamento Nacional de Registro e Comércio - DNRC, de 18.04.91.

**Cláusula 11ª - DO FORO**

O Foro da Comarca de São Luís - MA é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo; e o encaminharão à Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para seu devido arquivamento.

São Luís-MA, 26 de setembro de 2006.

*Jose santana neto*  
**JOSE SANTANA NETO**  
CPF n. 149.195.083-87.  
RG nº 348574 SSP-MA

*Fernando Santos Santana*  
**FERNANDO SANTOS SANTANA**  
CPF n. 829.571.693-04,  
RG nº 16121493-2 SSP-MA

*Jose Ribamar Carvalho Filho*  
**JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**  
IDENT nº 929.678 SSP-MA  
CPF nº 336.894.073-20

**TESTEMUNHAS:**

*Lidiane Lima Araujo*  
**LIDIANE LIMA ARAUJO**  
CPF Nº 938.643.023-15,  
RG nº 12248893-8 SSP-MA

*Edilene Santana*  
**EDILENE SANTANA**  
CPF: 281.596.403-15  
RG nº 506.767 SSP-PI



Cartório Alvimar Brauna  
CNPJ nº 0440531



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em: 15 / 07 / 14  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente da OAB/MA, 0000506

*[Handwritten signatures and scribbles]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME.

1. JOSE SANTANA NETO, Brasileiro, Empresário, Casado em Comunhão Universal de Bens, Natural de Lima Campos - MA, Nascido em 15/04/1960, Portador da Cédula de Identidade nº 348.574 SSP-MA e do CPF nº.149.195.083-87, Residente e Domiciliado na Rua Arlindo Menezes, Casa 05, Condomínio Golden Green, Olho d'Água, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65074-280.

2. FERNANDO SANTOS SANTANA, Brasileiro, Comerciante, Natural de São Luis/MA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 03/08/1980, Portador da Cédula de Identidade nº 16121493-2 SSP-MA e do CPF nº.829.571.693-04, Residente e Domiciliado na Avenida Mário Andrezza, nº01 Condomínio Itaparica, Casa 14, Bairro: Turu, na Cidade de São Luis Estado do Maranhão, CEP 65068-500.

Únicos sócios da empresa denominada TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME estabelecida à Avenida Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristovão, CEP: 65051-070, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21200573834 por despacho de 10/02/2005, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 07.212.925/0001-45 resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O objeto social da MATRIZ que é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRATORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

Fica alterado o objeto social da sociedade para:

45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
33.14-7/12 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA;  
33.14-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;  
33.14-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS;  
3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;  
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

Cláusula Segunda: A administração da sociedade será exercida por JOSE SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA, que poderão agir em conjunto ou isoladamente, já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive assumir obrigações, comprar, alienar e vender bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será assinatura conjunto e/ou isoladamente dos sócios JOSE SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA já qualificado.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em: 10/04/19  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente da OPL Mat. 0000506

Parágrafo Segundo – Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras credenciadas pelos órgãos competentes aos socios JOSE SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA poderá nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. JOSE SANTANA NETO, Brasileiro, Empresário, Casado em Comunhão Universal de Bens, Natural de Lima Campos - MA, Nascido em 15/04/1960, Portador da Cédula de Identidade nº 348.574 SSP-MA e do CPF nº 149.195.083-87, Residente e Domiciliado na Rua Arlindo Menezes, Casa 05, Condomínio Golden Green, Olho d'Água, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65074-280.

2. FERNANDO SANTOS SANTANA, Brasileiro, Comerciante, Natural de São Luis/MA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 03/08/1980, Portador da Cédula de Identidade nº 16121493-2 SSP-MA e do CPF nº 829.571.693-04, Residente e Domiciliado na Avenida Mário Andreatza, nº01 Condomínio Itaparica, Casa 14, Bairro: Turu, na Cidade de São Luis Estado do Maranhão, CEP 65068-500.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede estabelecida na Avenida Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristovão, CEP: 65051-070, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objetivo social MATRIZ:

- 45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 33.14-7/12 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA;
- 33.14-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;
- 33.14-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS;
- 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;
- 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) Quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país.

Parágrafo Único: O Capital Social fica rateado entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
JOSE SANTANA NETO	90.000	R\$ 90.000,00	90
FERNANDO SANTOS SANTANA	10.000	R\$ 10.000,00	10
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 Fiel do original que me foi exibido  
 Em: 15/07/2024  
 Mércia de Sousa Siva  
 Presidente da CM, Mat. 0000506

INSC. ESTADUAL: 12.218.381-9 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/07/2019  
RAZÃO SOCIAL: TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Sim  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.212.925/0001-45 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21200573834 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/03/2005 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: 0  
CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65051-070 NÚMERO: 580  
ENDEREÇO AVE GUAJAJARAS  
COMPLEMENTO: ÁREA A, LOTE 04 BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A SO TINTAS ESTADO: MA  
CIDADE: SAO LUIS FAX: (98)3244-0964  
TELEFONE: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP 65051-070 NÚMERO: 580  
ENDEREÇO AVE GUAJAJARAS  
COMPLEMENTO: AREA A LOTE 4 BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A SO TINTAS ESTADO: MA  
CIDADE: SAO LUIS FAX: --  
TELEFONE: (98)3244-0964  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	3314711	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3	3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
4	3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
5	3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
6	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1978105355	FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES	3 - CONTADOR
82957169304	FERNANDO SANTOS SANTANA	101 - SÓCIO
14919508387	JOSE SANTANA NETO	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2019	--	Ativo
NF-e	03/12/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
NFC-e	20/07/2016	--	Ativo



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54031009	CNPJ: 07212925000145
NOME EMPRESARIAL:	TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP		
NOME FANTASIA:	TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 02/07/2019	NIRE: 21200573834
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122183819	
CAPITAL SOCIAL:	100.000,00	TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	DATA DO REGISTRO: 10/02/2005	
LIVRO:	FOLHA:		
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	TAXA TLVLF Empresas de Transportes		

TIPO PORTE: MÉDIO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	2306136027700000
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	580
ENDEREÇO:	AV GUAJAJARAS	CEP:	65055285
COMPLEMENTO:	AREA A LOTE 04	BAIRRO:	JARDIM SAO CRISTOVAO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

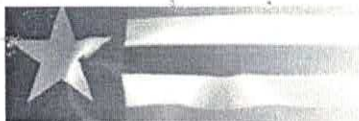
##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	580
ENDEREÇO:	AV GUAJAJARAS	CEP:	65055285
COMPLEMENTO:	AREA A LOTE 04	BAIRRO:	JARDIM SAO CRISTOVAO

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32440964
E-MAIL	tratorpecas01@hotmail.com





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.212.925/0001-45 Inscrição Estadual: 12.218381-9

Razão Social: TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE GUAJAJARAS

Número: 580 Complemento: ÁREA A, LOTE 04

Bairro: JARDIM SÃO CRISTOVÃO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65051070 DDD: Telefone:

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA

Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314711	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/05/2017

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 03/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/07/2019

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2019**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
54031009	07.212.925/0001-45	92120191518815
<b>RAZÃO SOCIAL</b> TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP		
<b>NOME FANTASIA</b> TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AV GUAJAJARAS AREA A LOTE 04 N° 580, JARDIM SAO CRISTOVAO 65055285 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

**CNAE Principal e Secundários**

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2019

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

259AB47617141C1E6254E7181BBEEDC



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ: 07.212.925/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:20 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2020.

Código de controle da certidão: **99F0.EB39.2B7D.D373**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 053692/19

Data da

10/07/2019 14:08:23

Inscrição Estadual: 122183819

CPF/CNPJ:07212925000145

Razão Social: TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 580 ÁREA A,LOTE 04 CEP: 65051070

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/11/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 10/07/2019 14:08:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 037373/19

Data da

10/07/2019 14:09:11

Inscrição Estadual: 122183819

CPF/CNPJ: 07212925000145

Razão Social: TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 580 ÁREA A, LOTE 04 CEP: 65051070

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/11/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 10/07/2019 14:09:11

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.212.925/0001-45  
**Razão Social:** TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA  
**Endereço:** AV GUAJAJARAS 580 / JRD SAO CRISTOVAO / / / 65051-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2019 a 29/07/2019

**Certificação Número:** 2019063001184213888605

Informação obtida em 10/07/2019 14:43:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa TRATOR PEÇAS COMERCIO E TRANSPORTE LIDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.212.925.0001/45, situada na Av. Guajajaras nº 580 – Bairro São Cristóvão – São Luís - MA, executou os serviços de fornecimento de peças e manutenção em Tratores e Máquinas Pesadas de interesse desta Administração Pública e que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

Lima Campos, 16 de julho de 2019.

Livia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de  
Administração  
CPF: 937.782.283 - 15

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA  
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luis / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) José Santana Neto portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 16 de julho de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.  
*José Santana Neto*  
CPF: 07.212.925/0001-45  
Sócio Gerente  
Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda  
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285  
São Luís - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9  
Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.212.925/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 00008  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.279.478,70	R\$ 2.044.824,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.036.532,95	R\$ 1.528.021,17
DISPONIVEL		R\$ 251.306,69	R\$ 239.536,75
CAIXA GERAL		R\$ 16.416,36	R\$ 15.160,64
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 21.168,76	R\$ 10.654,54
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 213.721,57	R\$ 213.721,57
REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.785.226,26	R\$ 1.288.484,42
CLIENTES A RECEBER		R\$ 247.945,58	R\$ 123.645,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 533.210,34	R\$ 120.994,03
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 28.843,07	R\$ 28.843,07
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 954.387,08	R\$ 1.014.332,38
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 20.170,38	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 669,81	R\$ 669,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 242.945,75	R\$ 516.802,85
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 242.915,96	R\$ 516.773,06
MÚTUOS COM PARTES NÃO RELACIONADAS		R\$ 242.915,96	R\$ 516.773,06
IMOBILIZADO		R\$ 29,79	R\$ 29,79
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 7.531,32	R\$ 7.531,32
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (7.501,53)	R\$ (7.501,53)
PASSIVO		R\$ 2.279.478,70	R\$ 2.044.824,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 336.283,27	R\$ 358.917,38
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 336.283,27	R\$ 358.917,38
FORNECEDORES		R\$ 271.788,70	R\$ 293.211,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 19.707,33	R\$ 22.719,67
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 11.526,81	R\$ 11.385,57
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 696,30	R\$ 942,80
TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R\$ 23.344,01	R\$ 19.407,93
TRIBUTOS SOBRE RECEITA		R\$ 9.220,12	R\$ 11.249,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.080,80	R\$ 1.243,20
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.080,80	R\$ 1.243,20
TRIBUTOS EM PARCELAMENTO		R\$ 8.080,80	R\$ 1.243,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.935.114,63	R\$ 1.684.663,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 862.501,09	R\$ 862.501,09
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 862.501,09	R\$ 862.501,09
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS		R\$ 972.613,54	R\$ 722.162,35
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 972.613,54	R\$ 722.162,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.FC.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **07.212.925/0001-45**  
 Número de Ordem do Livro: **00008**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 2.822.449,31
Receita da Revenda de Mercadorias		R\$ 2.753.965,61
Receita da Prestação de Serviços		R\$ 68.483,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.517,75)
(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas		R\$ (110,00)
(-) ICMS		R\$ (2.488,99)
(-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (62.050,34)
(-) PIS Sobre Receita Bruta		R\$ (13.444,23)
(-) ISS		R\$ (3.424,19)
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 2.740.931,56
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (1.850.844,75)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.850.844,75)
(=) RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 890.086,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.038.663,42)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (271.638,97)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (106.547,65)
(-) Despesas Gerais		R\$ (635.575,48)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (24.901,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (6.397,22)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.614,96)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 217,74
(-) (=) RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R\$ (154.973,83)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (70.397,15)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (31.713,96)
(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica		R\$ (38.683,19)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (225.370,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.FC.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018      **CNP** 07.212.925/0001-45  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**Número de Ordem do Livro:** 00008

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Reservas (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	100.000,00	862.501,09	972.613,54	1.935.114,63
Ajuste de Exercícios Anteriores			(-125.080,21)	(-125.080,21)
Prejuízo do Exercício			(-1225.370,98)	(-1225.370,98)
Saldo Final em 31.12.2018	100.000,00	862.501,09	722.162,35	1.684.663,44

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.FC.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **07.212.925/0001-45**  
 Número de Ordem do Livro: **00008**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
NIRE	21200573834
CNPJ	07.212.925/0001-45
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	São Luis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46826

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46826
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.FC.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200573834	CNPJ 07.212.925/0001-45
NOME EMPRESARIAL TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 00008
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F.FC.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07212925000145	TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA: 07212925000145	382043271169566294 2	28/11/2018 a 28/11/2019	Sim
Contador	01978105355	FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES: 01978105355	255639498848321714 1	05/05/2017 a 04/05/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01978105355	FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES: 01978105355	255639498848321714 1	05/05/2017 a 04/05/2020	-

### NÚMERO DO RECIBO:

9F.FC.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.  
84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/06/2019 às 15:30:56

A3.37.DC.72.01.87.95.C3  
29.40.7B.D2.A5.DB.5E.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**Índices Financeiros (Valores em Reais)**

Empresa: TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.212.295/0001-45

End.: Avenida Guajajaras; Numero 580; Área A; Lote 4 - Bairro Jardim São Cristóvão

CEP: 65.055-285

Município: São Luis

UF: MA

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

NIRE: 21200573834

Data Registro: 10/02/2003

**Índices de Liquidez Corrente (ILC)**

Avalia a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo que uma empresa possui, utilizando as suas disponibilidades e os direitos de curto prazo.

ILC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC =  $\frac{1.528.021,17}{358.917,38}$

ILC = 4,26

O índice de Liquidez Corrente apresentou um resultado de R\$ 4,26. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, a empresa possui R\$ 4,26 de bens e direitos. Caso a empresa tivesse que cobrir todas as suas dívidas, ainda sobrariam recursos.

**Índice Liquidez Geral (ILG)**

A liquidez geral avalia a capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazos que uma empresa possui, utilizando as disponibilidades e os direitos de curto e longo prazos.

ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG =  $\frac{1.528.021,17 + 516.773,06}{358.917,38 + 1.243,20}$

ILG = 5,68

A Liquidez Geral da empresa apresentou-se muito satisfatória, pois para cada R\$ 1,00 de compromissos, a empresa possui R\$ 5,68 para a cobertura.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em: 13/01/19  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente da CPL Mat. 0000506

Página 1 de 2

Fernando Henrique Farias Rodrigues  
Contador  
CRC-MA 011217  
CPF: 019.781.053-55

**Índices Financeiros (Valores em Reais)**

Empresa: TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.212.295/0001-45

End.: Avenida Guajajaras; Numero 508; Área A; Lote 4 - Bairro Jardim São Cristóvão

CEP: 65.055-288

Município: São Luis

UF: MA

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

NIRE: 21200573834

Data Registro: 10/02/2005

Os índices indicados acima atendem o determinado em edital de licitação.

Reconhecemos a exatidão do presente índices financeiros

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2018.

Fernando Henrique Farias Rodrigues

Contador

CRC-MA 011217

CPF: 019.781.053-55

FL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA  
FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES  
CONTADOR CRC: MA-011217/O  
CPF: 019.781.053-55

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA  
JOSE SANTANA NETO  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 149.195.083-87

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia e reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em: 31/12/18  
Mércia de Sousa Silva  
Presidente da CLU Mat. 0000506



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00002531  
Nome: FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES CPF: 019.781.053-55  
CRC/UF n.º MA-011217/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 03.09.2019  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.781.053-55 Controle : 2199.2826.3140.3454





USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), até o dia 12 de julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 07212925/0001-45**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro**, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de julho de 2019.

*Ricardo Gomes Castro*  
**RICARDO GOMES CASTRO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em: 13/07/19  
*Mércia de Sousa Silva*  
Presidente da CPMAR. 0000606

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

**Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.**

**PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.**

**IMPRESSA ÀS: 12/07/2019 11:32:28.**

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA  
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001/45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) José Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA) 16 de julho de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.  
*José Santana Neto*  
CNPJ nº 07.212.925/0001-45  
Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda  
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285  
São Luís - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão

Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA  
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA o CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís(MA), 16 de julho de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.  
*Jose santana neto.*  
CNPJ 07.212.925/0001-45  
Sócio Gerente  
Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda  
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285  
São Luís - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO  
EDITAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 16 de julho de 2019.

*Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.*  
*Jose Santana Neto*  
CNPJ: 07.212.925/0001-45  
Ins. Est. 122.183.819  
Tratorpeças Com. e Transporte Ltda  
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285  
São Luís - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9  
Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

Eu, JOSE SANTANA NETO, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, residente e domiciliado na \_Rua Arlino Menezes nº 05 Cond. Golden Green Residence – Olho d'Água – São Luis Maranhão, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, está localizada e em pleno funcionamento na Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristóvão , cidade de São Luis, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Lima Campos de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 16 de julho de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.  
*Jose Santana Neto*  
Sócio Gerente  
CNPJ nº 07.212.925/0001-45  
Ins. Est. 12.183.819

Tratorpeças Comércio e Transporte Ltda  
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristóvão - CEP: 65.055-285  
São Luis - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº149.195.083-87, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9  
Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA  
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 16 de julho de 2019.

~~Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.~~  
~~Ins. Est. 122.183.819~~  
~~CNPJ: 07.212.925/0001-45~~

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda  
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristóvão - CEP: 65.055-285  
São Luís - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9  
Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA  
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /  
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)\_DO  
MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87 declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Lima Campos, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 16 de julho de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.  
*Jose Santana Neto*  
CPF: 149.195.083-87  
Sócio Gerente  
Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda  
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285  
São Luís - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9  
Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com



Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 149.195.083-87, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 16 de julho de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.  
Jose Santana Neto  
CNPJ: 149.195.083-87  
Sócio Gerente  
Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda  
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285  
São Luís - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.  
Data da realização do certame: 16 de julho 2019

Prezado senhor,

TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 16 de julho de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.

*Jose Santana Neto*  
CNPJ: 07.212.925/0001-45  
Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda

Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285

São Luís - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29,  
INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luis / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 16 de julho de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.  
*Jose Santana Neto*  
CPF nº 149.195.083-87  
Sócio Gerente  
CNPJ nº 07.212.925/0001-45  
Ins. Est. 122.183.819  
Tratorpeças Com. e Transporte Ltda  
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285  
São Luis - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9  
Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luis / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 4530703

Descrição da atividade: Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (assinalada com "x").

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 16 de julho de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.  
*Jose Santana Neto*  
CNPJ: 07.212.925/0001-45  
Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda  
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04  
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285  
São Luis - MA

**TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão  
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com